



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

**INDICAÇÃO Nº ..... /2026**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SEMSET, A INSTALAÇÃO DE UM PONTO(PARADA) DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a **instalação de um ponto de ônibus na Rodovia Paulo Borges, no bairro Praia do Riacho, próximo à Igreja Assembleia de Deus Fonte de Água Viva**, neste município.

A presente indicação atende às solicitações dos moradores da região, que relatam que o **ponto de ônibus atualmente existente na referida rodovia encontra-se muito distante da entrada do bairro**, obrigando os usuários a se deslocarem por um trecho perigoso, com risco de acidentes.

Dessa forma, a instalação de um novo ponto de ônibus no local indicado se faz necessária e urgente, visando proporcionar mais segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade para a população.

**Sala das Sessões, 22 de março de 2026.**

**ADMA SANTANA**

**Vereadora**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Legislatura 2025/2028

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

VEREADORA  
**ADMA SANTANA**

## ANEXO



---

**Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.**

**E-mail: [gabveradmasantana@cmg.es.gov.br](mailto:gabveradmasantana@cmg.es.gov.br)**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Legislatura 2025/2028

VEREADORA  
**ADMA SANTANA**

GABINETE DA VEREADORA ADMA SANTANA

## LOCALIZAÇÃO

[https://www.google.com/maps/place/Igreja+Fonte+de+%C3%81gua+Viva/@-20.6869938,-40.5110442,573m/data=!3m1!1e3!4m6!3m5!1s0xb857d236b0eedb:0xd8f248ddd4385ed0!8m2!3d-20.68597!4d-40.5086839!16s%2Fg%2F11dxhyt2x6?entry=tту&\\_ep=EgoyMDI2MDMyMi4wIKXMDSOASAFQAw%3D%3D](https://www.google.com/maps/place/Igreja+Fonte+de+%C3%81gua+Viva/@-20.6869938,-40.5110442,573m/data=!3m1!1e3!4m6!3m5!1s0xb857d236b0eedb:0xd8f248ddd4385ed0!8m2!3d-20.68597!4d-40.5086839!16s%2Fg%2F11dxhyt2x6?entry=tту&_ep=EgoyMDI2MDMyMi4wIKXMDSOASAFQAw%3D%3D)

---

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.

E-mail: [gabveradmasantana@cmg.es.gov.br](mailto:gabveradmasantana@cmg.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.